



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 270/2020, de 26 de maio de 2020.

**O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando o art. 44, inciso XIX do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0151/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra; considerando o e-mail da referida docente, encaminhado ao Gabinete do Reitor, no dia 25 de maio de 2020, solicitando a suspensão dos efeitos da Portaria que autorizou seu afastamento, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0151/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE nº 1058659, do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar curso de língua inglesa na Cork English Academy, na cidade de Cork, na Irlanda, no período de 22 de maio de 2020 a 19 de julho de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2020.

José de Arimatea de Matos  
Reitor